

**EDITAL Nº257/2026**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**Cargo: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Município: Capelinha**

**Local para comparecimento: Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha**

**Data do edital: 16/10/2026 - Horário: 14:00**

**Celular/Whatsapp: (33) 3516 3974**

| Cargo                              | Cargo Vago | Cargo Substituição | Turno | Período Previsto de Contrato |            |            | Estabelecimento de Ensino                    | Observação                                |
|------------------------------------|------------|--------------------|-------|------------------------------|------------|------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                    |            |                    |       | CH                           | Inicial    | Final      |                                              |                                           |
| PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL |            | X                  | TARDE | 27 HORAS                     | 19/10/2026 | 18/12/2026 | CMEI PALMEIRINHA                             | MÓDULO: TERÇAS- FEIRAS DAS 18:00 ÀS 20:00 |
| PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL |            | X                  | TARDE | 27 HORAS                     | 19/10/2026 | 15/11/2026 | ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SILVEIRA DE AZEVEDO | MÓDULO: TERÇAS-FEIRAS DAS 18:00 ÀS 20:00  |

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 – email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)

**Art. 32 / Art. 33** - No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em cada inciso, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação /escolaridade para atuar na função a que concorre, em conformidade com ANEXO I (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar desta resolução), original e cópia;

II - Certidão de Contagem de Tempo nos Termos do artigo 12 desta Resolução.

III - Documento de identidade e CPF, original e cópia,

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, original e cópia. Ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE (o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

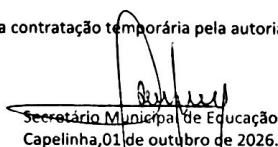
VI - Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII - Comprovante de exame pré - Admissional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for o caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias; (**Médico do trabalho**)

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 (meses);

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicas ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.

X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme modelo constante do ANEXO II desta resolução;

  
Secretário Municipal de Educação  
Capelinha, 01 de outubro de 2026.

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 – email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)